

ATA nº 078/2021 – Reunião Plenária Ordinária

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, na sede do COMAS e por meio de videoconferência pelo aplicativo Microsoft Teams, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se reunião Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH. Participaram os Conselheiros: Eduarda Milena da Silva, representante do Coletivo Feminista Elza Soares; Bianca Reis de Moraes, representante do Grupo Raio de Luz; Carlos Luís Spengler, representante da APAENH; Ricardo Seewald, representante da ADEVIS; Fátima Terezinha Cidade Lemes, representante do Núcleo de Base do CRESS Novo Hamburgo/NUCRESS; Claudia Souza dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; Daiane Cristina Fröhlich, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Leandro Teixeira de Mello, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Patricia Rappa Pallaoro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Anna Paula Liehl, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Camila Dutra de Mattos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Andreia Podlasniski dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED; Gregori Kleinkauf Haag, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; e demais participantes convidados. Participou ainda Marcelo Voges Guerguen, Secretário Executivo do COMAS/NH e Gabriela Pruch, Coordenadora da Casa dos Conselhos de Novo Hamburgo. Após a verificação do quórum, o Presidente Carlos Luiz Sprengler saúda os presentes e apresenta as seguintes pautas: **Pauta 1. Atas 076/2021 e 077/2021:** A conselheira Rejane solicita correção em seu nome, pois o correto é “Rejane Lazzaletti Manique de Oliveira”. Sem outras correções, as atas foram aprovadas. **Pauta 2. Aprovação da Minuta do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo:** Patrícia informa que se trata da aprovação da Minuta, visto que o Regimento Interno é aprovado em definitivo no

dia da Conferência pelos participantes. Ressalta também sobre o Art 17º, onde deverá
35 ser corrigido da seguinte maneira: “Fica vedada a revogação das deliberações das
Conferências anteriores que ainda não foram atingidas, sendo permitidas alterações
que possibilitem a melhoria do texto.”. Gislaïne aponta que o Parágrafo Único do Art.
6º deve ser colocado após o Art. 1º, e também indicar na redação deste artigo sobre
o formato remoto da Conferência. Consideradas essas alterações, fica aprovada a
40 minuta do Regimento Interno da Conferência. Fica também indicado o envio por e-
mail e pelo grupo de whatsapp do COMAS/NH o link de inscrição da Conferência.

Pauta 3. Recomposição das Comissões e das Representações do COMAS/NH:

Carlos expõe a necessidade de recomposição das Comissões, e solicita que os
interessados se apresentem para a composição, ficando na seguinte configuração:
45 Comissão de Relações Interinstitucionais: Márcia Cristina Halmenschlager e Claudia
Souza dos Santos na representação governamental, e Rejane Lazzaretti Manique de
Oliveira e Fátima Terezinha Cidade Lemes na representação sociedade civil;
Comissão do Bolsa Família: Andreia Podlasniski dos Santos, Maicon Roger dos Reis,
Sayonara de Mattos e Claudia Souza dos Santos na representação governamental, e
50 Nilza dos Santos Padilha e Anna Marisa Weber na representação sociedade civil;
Comissão de Finanças, Políticas Públicas e Orçamento: Daiane Cristina Fröhlich e
Cristini Souza Paz na representação governamental e Carlos Luiz Sprengler na
representação da sociedade civil; Comissão de Normas e Monitoramento e Controle
das Deliberações das Conferências: Juliane Jacoby e Viviane Patrice Flores na
55 representação governamental e Bianca Reis de Moraes e Isabel Cristina Vetter
Lizakoski na representação sociedade civil, ficando de confirmar se a conselheira
Claudia Peres D’Elly participará ainda da Comissão. Como faltou representação da
sociedade civil na Comissão de Finanças, será enviado ofício para as entidades que
não compuseram as comissões reiterando a participação para finalizar a composição.
60 Nas representações, no GT Violência Camila Dutra de Mattos representará o
COMAS/NH e Leandro Teixeira de Mello na suplência; no Fórum dos Conselhos
Ricardo Seewald assumirá a titularidade e Andreia Podlasniski dos Santos será
primeira suplente e Patrícia Rappa Pallaoro será a segunda suplente; No grupo de
Construção do PPA e LOA, Cristini Souza Paz representará o COMAS/NH. Será
65 enviado ofício para o Fórum dos Conselhos formalizando a representação. Pauta 4.
Assuntos Gerais: 4.1 Termos das entidades com a SDS: Ricardo solicita que a Mesa

entre em contato com a Gestão da SDS para averiguar sobre a renovação dos Termos com as entidades para o ano de 2022, visto que se encerram em 31/12/2021, sem nenhuma posição firmada até o momento. Carlos acolhe o pedido e informa que no

70 ano anterior o Aditivo foi aprovado sem maiores atritos, e que será realizada essa reunião para definir. 4.2 Inclusão de subelementos de despesa no IGDM Saldo Reprogramado: Patrícia informa que há a necessidade de inclusão dos subelementos: “Máquinas e equipamentos de natureza industrial” considerando a aquisição de um forno industrial, e não forno doméstico, para oficina do CadÚnico e “Gênero de

75 Alimentação” para a aquisição de lanches e almoço para a Conferência, de forma que possam ser realizadas as compras. A alteração foi aprovada. Nada mais havendo a constar, eu, Marcelo Voges Guerguen, na qualidade de Secretário Executivo do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente do COMAS/NH, Carlos Luiz Spengler, *ad referendum* na plenária de setembro de 2021.

80